



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Boletim de Serviço /
16/01/2022 - 31/01/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFCE é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 28/PROGEP/IFCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23155.000097.2022-88**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a PORTARIA Nº 11/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JANEIRO DE 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Das medidas de contenção de casos suspeitos

Art. 11 - Os servidores e estagiários desempenhando suas atividades de forma presencial devem entrar imediatamente em trabalho remoto por dez dias corridos, nas seguintes situações:

I - casos confirmados de Covid-19;

II - com sintomas gripais.

III - contatantes de casos confirmados de Covid-19.

§ 1º O período de afastamento de que trata o *caput* deve ser contado a partir da data de início dos sintomas ou da testagem positiva para a COVID-19.

§ 2º O período de afastamento dos contatantes de caso confirmado de Covid-19 deve ser contado a partir do último dia de contato entre estes e a pessoa infectada.

§ 3º Aqueles que se enquadrem no inciso II e III do *caput* poderão retornar às suas atividades presenciais antes do período determinado quando, cumulativamente:

I - apresentarem o exame laboratorial negativo para Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; e

II - estejam assintomáticos por mais de setenta e duas horas.

§ 4º Os casos suspeitos deverão buscar imediatamente o serviço de saúde mais próximo para avaliação clínica e realização de testagem.

§ 5º Para o caso dos servidores com diagnóstico positivo para Covid-19, o período de que trata o *caput* poderá ser estendido pelo tempo que for necessário, mediante apresentação de laudo médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2022.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 29/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23483.002215.2021-18**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 25/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 que concede Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III) para o servidor **JOAB FRANKLEY DA SILVA DANTAS**, SIAPE nº **1543022**, SIAPECAD nº **01304139**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *CHEFIA DE GANIBETE-ARA*, de modo que:

Onde se lê:

"Conceder Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III) [...]"

Leia-se:

"Conceder Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II) [...]"

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 30/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23483.002212.2021-84**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 26/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 que concede Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III) para o servidor **HIRAN NOGUEIRA MOREIRA**, SIAPE nº **2325787**, SIAPECAD nº **02085696**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *COORD CURSO TECNOLOGIA EM HOTELARIA-ARA*, de modo que:

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2021."

Leia-se

"Efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2016."

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 31/PROGEP/IFCE, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000723.2021-36**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **JOSEILDE AMARO DOS SANTOS** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1457132**, SIAPECAD nº **01223997**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, com ônus Limitado, a fim de cursar pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial / Interdisciplinar, por a Universidade do Estado da Bahia, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 21º do [Decreto 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme Resolução CONSUP/IFCE nº 37/2021. Início em **02 de fevereiro de 2022**.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 32/PROGEP/IFCE, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23848.000027.2022-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO JESSE CARNEIRO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891335**, SIAPECAD nº **01673678**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 18/01/2022 a 22/01/2022.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 33/PROGEP/IFCE, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009552.2021-10**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **ALINE SANTOS LIMA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1666998**, SIAPECAD nº **01433371**, lotado(a) no(a) *DEPTO AREA QUIMICA E MEIO AMBIENTE-FOR*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Química, pela Universidade Federal do Ceará, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 21º do [Decreto 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme Resolução CONSUP/IFCE nº 37/2021. Início em **23 de janeiro de 2022**.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 34/PROGEP/IFCE, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23812.001629.2021-51**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **MARCELO AGUIAR TAVORA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1110724**, SIAPECAD nº **01892712**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Ciências Marinhas Tropicais, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 21º do [Decreto 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme Resolução CONSUP/IFCE nº 37/2021. Início em **24 de janeiro de 2022**.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 35/PROGEP/IFCE, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003710.2021-69**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **ANDRE LUIZ MELO CAMELO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2128465**, SIAPECAD nº **01908943**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, com ônus Limitado, a fim de dar continuidade ao curso outorado em Química, da Universidade Estadual de Campinas, em Campinas - São Paulo, de acordo com os dispostos no Art. 21º do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme Resolução CONSUP/IFCE nº 94/2019. Vigência de **01 de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2023**.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 36/PROGEP/IFCE, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.006996.2021-11**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **FLAVIANA DAMASCENO MOREIRA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957461**, SIAPECAD nº **01740283**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, e em exercício no(a) *COORD DE CURSOS E PROJETOS DE EXTENSAO*, com ônus Limitado, a fim de cursar Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, pelo Instituto Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 21º do [Decreto 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme Resolução CONSUP/IFCE nº 37/2021. Início em **02 de fevereiro de 2022**.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 37/PROGEP/IFCE, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23848.000028.2022-02**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO JESSE CARNEIRO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891335**, SIAPECAD nº **01673678**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 23/01/2022 a 06/02/2022.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 38/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003121.2020-08**,

RESOLVE

Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor **MARCONI MONTEZUMA SALES FILHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1905429**, SIAPECAD nº **02088265**, conforme Laudo Médico nº 007.792/2021, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, do(a) *Campus Limoeiro do Norte* para o(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **27 de janeiro de 2022**.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 39/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001282.2021-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1763767**, SIAPECAD nº **01590860**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 01/02/2022 a 01/05/2022.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 40/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.007980.2021-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **TERESA HELENA GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1957492**, SIAPECAD nº **01740314**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 07/02/2022 a 08/03/2022.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 41/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.002455.2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **JOSE WAGNER DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2338920**, SIAPECAD nº **02101042**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 17 de dezembro de 2019 a 16 de dezembro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2021**.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 42/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001910.2021-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MANOEL MARISERGIO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133703**, SIAPECAD nº **02302895**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 14 de junho de 2019 a 13 de junho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2021**.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 43/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001958.2021-75**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **MOISES GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3834425**, SIAPECAD nº **01900893**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *COORD CURSO TECNICO ELETROTECNICA-CED*, relativo ao interstício de 26 de abril de 2019 a 25 de abril de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2021**.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 44/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010498.2021-55**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **ODILON MONTEIRO DA SILVA NETO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794911**, SIAPECAD nº **01571991**, lotado(a) no(a) *DEPTO ENSINO MEDIO E LICENCIATURAS-FOR*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Geografia, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 21º do [Decreto 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme Resolução CONSUP/IFCE nº 037/2021. Início em **05 de fevereiro de 2022**.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 45/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001255.2021-53**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **WILLAME DE ARAUJO CAVALCANTE** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407777**, SIAPECAD nº **02160179**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, com ônus Limitado, a fim de dar continuidade ao curso Doutorado em Ciências de Engenharia Ambiental, pela Universidade de São Paulo - USP, em São Carlos-SP, de acordo com os dispostos no Art. 21º do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018. Vigência de **08 de fevereiro de 2022** até **07 de fevereiro de 2023**.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 46/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.002122.2021-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ELIZABETE ARAUJO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1811704**, SIAPECAD nº **01590279**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 22 de setembro de 2019 a 21 de setembro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de setembro de 2021**.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 47/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011366.2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ANDRE PIMENTEL MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1505476**, SIAPECAD nº **01314243**, lotado(a) no(a) *DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA-FOR*, relativo ao interstício de 13 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2021**.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 48/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001176.2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **ERIVALDO ERBO ALVES DOS SANTOS** ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1748671**, SIAPECAD nº **01522634**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, com ônus Limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado Profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, pela Universidade do Estado da Bahia, de acordo com os dispostos no Art. 21º do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme Resolução CONSUP/IFCE nº 94/2019. Vigência de **01 de fevereiro de 2022** até **31 de janeiro de 2023**.

Marcel Ribeiro Mendonca

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas